

PORTARIA N° 009/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caridade, no uso das atribuições que lhe são conferidas na **alínea “c”, do inciso IV, do Art. 16, da Resolução n° 005/98**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caridade), de 30 de novembro de 1998

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar todos os ocupantes de Cargos Comissionados deste Poder Legislativo, nomeados através de Portarias.

Art. 2° - Reconhecer e tornar público, que todos os Contratos firmados, relativos a funcionários, prestadores de serviços e terceiros, terão seus prazos de validades expirados em data de 31 de dezembro de 2024.

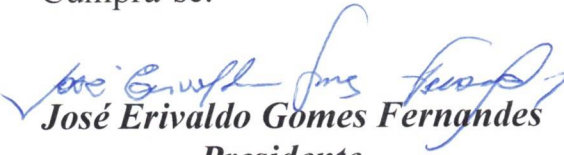
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 30 de dezembro de 2024.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.


José Erivaldo Gomes Fernandes
Presidente


Francisco Cícero Uchôa Almeida
Vice-Presidente

Francisco Lauro Uchôa Martins
1° Secretário


Márcio Parente Pereira
2° Secretário